



XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica.

**Art. 3º** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de **22/02/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 10 de março de 2022.

**Dep. Eduardo Botelho** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. Max Russi** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

---

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte termo aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 018/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Gerall Locadora Ltda - EPP

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo e execução da manutenção preventiva e corretiva em subestações elétricas de 13,8KV e grupo motogeradores elétricos.

Valor: R\$ 51.744,00 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

Vigência: 18/02/2022 a 18/02/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 18/02/2021

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Eduardo Botelho

---

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Grabin Trabalho Temporário e Serviços Ltda

Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e execução da prestação de serviços de apoio administrativo sendo: copeira, garçom, recepção, auxiliar administrativo, supervisor e zelador para atender a ALMT.

Valor: R\$ 5.356.465,68 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 03/02/2022 a 03/02/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 03/02/2022